

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS ANJOS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: UMA AVALIAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES APÓS 15 ANOS DE IMPLANTAÇÃO

**VARGINHA-MG
2023**

ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS ANJOS

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA: UMA AVALIAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS
IMPACTOS APÓS 15 ANOS DE IMPLANTAÇÃO**

Trabalho de conclusão Piepex apresentado ao Instituto BICE- Interdisciplinar em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia.

Orientador: [Ricardo Carvalho da Silva](#)

RESUMO

A nota fiscal eletrônica é uma estrutura formada/organizada pela Secretaria de Fazenda (SEFAZ), para ser implantada no Brasil. O objetivo deste trabalho é apresentar uma revisão literária da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), e suas vantagens e desvantagens. Com base nas pesquisas realizadas, mesmo que bibliográficas, foi possível identificar que todas as empresas tiveram ganhos, como redução de custos, maior transparência e melhor organização, por outro lado, para as micro e pequenas empresas há um impacto negativo, pois sem recursos suficientes ou orçamentos limitados tiveram dificuldades na aquisição de softwares, mão de obra especializada e até mesmo acesso à internet. Para a administração pública houve vários benefícios como redução do “Custo do Brasil”, aperfeiçoamento do combate à sonegação, rapidez no acesso às informações, eliminação do extravio, perda ou deterioração dos documentos enviados através das obrigações acessórias. Como resultado foi possível identificar que todas as empresas tiveram ganhos, como redução de custos, maior transparência e melhor organização, por outro lado, para os micros e pequenas empresas há um impacto negativo, pois sem recursos suficientes ou orçamentos limitados tiveram dificuldades na aquisição de softwares, mãos de obras especializadas e até mesmo acesso à internet.

Palavras-chave: Nota fiscal eletrônica; NF-e; vantagens; desvantagens.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	REVISÃO DE LITERATURA	7
2.1	Nota Fiscal Eletrônica - O modelo	10
2.2	Estudos anteriores sobre o tema	12
3	ANÁLISES	15
3.1	O impacto da implantação da nota fiscal eletrônica	16
3.2	Vantagens e Desvantagens gerais	17
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

A nota fiscal eletrônica (NF-E) é um componente muito importante para o crescimento de uma empresa, pois além de diminuir seus gastos com papéis e visar a melhoria na arrecadação de seus tributos, garantindo aos seus clientes e fornecedores, que a marca/empresa é segura e com isso aumentando a confiança de todos.

A emissão da nota fiscal eletrônica é obrigatória para todas as empresas, inclusive para empresas pequenas, microempresas. Com isso, a empresa irá garantir a todos os seus consumidores todos os seus devidos direitos e fazer com que gere retorno positivo para a empresa.

Seu artigo 1º, no inciso V, diz que:

“V – Negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.” (Planalto, 1990).

O processo de faturamento no Brasil evoluiu ao longo do tempo, principalmente devido à necessidade de modernização e implementação de tecnologia. Aqui estão algumas etapas e marcos importantes que são citadas no Portal da NF-e (2023) - Nota Fiscal Eletrônica:

- Notas Fiscais em Papel: Antigamente, as notas eram emitidas em papel, tornando o processo mais sujeito a erros e fraudes.
- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): Em 2006, o Brasil implementou a NF-e, um sistema de emissão de nota fiscal eletrônica. Isso traz maior segurança e flexibilidade ao processo.
- SPED (Sistema Público de Escrituração Digital): O SPED foi criado para unificar as obrigações acessórias das empresas, incluindo a emissão de nota fiscal eletrônica. Isso torna mais fácil o compartilhamento de informações com os governos.
- CT-e (Conhecimento de Embarque Eletrônico): Voltado ao setor de transportes, foi lançado o CT-e, versão eletrônica de documentos fiscais relacionados à movimentação de mercadorias.

- Manifestação do Destinatário: Os beneficiários da NF-e são obrigados a manifestar sua opinião sobre a operação, o que auxilia no combate a fraudes e irregularidades.
- SPC (Sistema Centralizado de Pagamentos): O SPC centraliza o pagamento dos impostos sobre as transações, tornando o processo mais eficiente e controlado.
- Bloco K do SPED: O SPED introduz a Bloco K, que exige um conhecimento detalhado da produção e do estoque da empresa e melhora o controle financeiro.
- Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) A NFC-e substituiu o antigo ECF (Emissor de Cupom Fiscal) em muitos estados, simplificando a emissão de documentos fiscais para o varejo.
- Escrituração Contábil Fiscal (ECF): A ECF foi introduzida para substituir a DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica) e integrar informações contábeis e fiscais.
- Obrigatoriedade do Bloco X: Alguns estados passaram a exigir o Bloco X no SPED, que abrange o controle de estoque em tempo real.

Esses são alguns dos principais desenvolvimentos no processo de faturamento do Brasil que visam melhorar a transparência, a eficiência e o controle fiscal. Vale ressaltar que a legislação tributária brasileira é complexa e muda frequentemente, tornando o cumprimento das obrigações fiscais um desafio constante para as empresas.

Espera-se, portanto, que a utilização das notas fiscais eletrônicas não apenas reduza os custos operacionais das empresas, mas também melhore o controle fiscal e a arrecadação de impostos, tornando o sistema tributário mais eficiente e eficaz. Isso beneficia tanto as empresas quanto os órgãos fiscais e, em última análise, a economia como um todo.

Com isso escolha do tema deve levar em consideração a melhoria da NF-e nas empresas, gerando aumento na arrecadação dos Estados, por meio da redução das inadimplências e de acordo com o Portal da Fazenda (2014):

Os impostos e tributos devem ser destinados às necessidades públicas das unidades federadas (federal, estadual, distrito federal e municipal) e utilizados para melhorias do bem-estar social, incluindo investimentos em segurança pública, saúde,

educação e infraestrutura, por exemplo. Uma empresa emitindo corretamente as notas fiscais, automaticamente ela evita problemas com o fisco federal. Para a Receita Federal, a NF auxilia no monitoramento da atividade das empresas e pode ser utilizada para identificar desvios, sonegação e sonegação fiscal. (Portal da Fazenda,2014).

A Nota Fiscal Eletrônica, entrou em vigor no Brasil no ano de 2006. Com mais de 15 anos de existência, torna-se evidente uma série de efeitos e vantagens resultantes da utilização desse mecanismo. Alguns dos principais efeitos englobam, redução da burocracia, redução da sonegação fiscal, melhoria na fiscalização, economia de recursos, agilidade nas operações, maior controle tributário, melhoria na relação entre empresas e governo e estímulo à inovação.

O objetivo deste trabalho é identificar os impactos reais sentidos nas empresas e entes federativos como a adoção obrigatória da Nota Fiscal Eletrônica.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A nota fiscal eletrônica foi desenvolvida e criada pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005. O objetivo dessa criação é gerar um instrumento de melhorias das atividades das Unidades Fazendárias no Brasil especialmente nas relações fisco/contribuintes.

Segundo Chahin et al (2004, p. 3) “A telemática – a união das tecnologias de informação e de comunicação eletrônicas digitais e convergentes – oferece meios poderosos e cada vez mais baratos de aperfeiçoar nossa democracia, pagar nossa dívida social e estimular nossa economia.” Os autores comentam ainda que o Brasil já desponta como líder em e-governo entre os países em desenvolvimento, no entanto, esse movimento se desenvolve em escala mundial e várias são as experiências já comprovadamente exequíveis, que com adaptações poderiam ser utilizadas no Brasil com sucesso.

De acordo com a nova tecnologia o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) foi desenvolvido, de maneira integralizada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, tendo a assinatura do Protocolo Encontro de Administradores Tributários (ENAT)

03/2005, de 27/08/2005, que teve atribuição ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT), que tem como a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e. Assim Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), afirma que o intuito da Nota Fiscal é ser um documento de existência digital, gerado e arquivado eletronicamente em Ambiente Nacional pela Receita Federal do Brasil (RFB), pelas entidades conveniada, para documentar as operações de prestação de serviço.

Segundo Simas (2011), tratando sobre a implantação da NF-e ainda podemos mencionar o grande avanço com as facilidades das operações que teriam, tanto como para as fiscalizações de operações, quanto nas prestações de circulação de mercadorias (ICMS), e pelo imposto sobre produtos industrializados (IPI), ela tem como objetivo de o fisco poder acompanhar em tempo real as transações e movimentações.

As administrações públicas criaram a NF-e com o conceito de melhoria para a prestação de serviços para a população, Segundo Pereira (2014) representa o que é comumente referido como governo eletrônico. Embora o termo crie uma associação mais próxima com a Internet, o conceito é mais amplo e abrange uma ampla gama de atividades além da mera presença de agências governamentais em grandes redes.

Através dessa tecnologia de implantação de NF-e, novos projetos foram criados, como o SPED, segundo o decreto nº. 6022/07, art. 2º,

[...] é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Como afirma o decreto nº. 6022/07, art. 2º, o projeto da Nota Fiscal visa acrescentar como benefício as administrações tributárias moldando de forma padrão e deixando a qualidade das informações melhores, racional simplificando os custos e gerando uma maior eficiência, obtendo o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela organização das obrigações acessórias (redução dos custos Brasil), e principalmente dispensa da emissão e guarda de documentos em papel.

Os dados que compõem a nota fiscal serão analisados, informados, processados, validados, caso estes estiverem corretos, a geração pode ser efetuada corretamente. A responsabilidade pelo cumprimento da obrigação acessória de

emissão da Nota fiscal e pelo correto fornecimento dos dados à secretaria, para a geração dela, é do contribuidor. O SPED é uma iniciativa das administrações tributárias das três esferas de governo em parceria com outras instituições, com a finalidade de estabelecer um novo tipo de relacionamento entre governo e sociedade, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a nação brasileira. (PEREIRA, 2014, p.10).

Portanto, com o início desse projeto, foram estabelecidos alguns objetivos e padrões, ou seja, obrigações a serem cumpridas.

Para Pereira (2014, p. 10):

- a) Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- b) Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- c) Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

O site do Ministério da Fazenda também deixa claro que antes de ser um simples instrumento de aumento de arrecadação, o SPED pretende proporcionar melhor ambiente de negócio para o país e a redução do “custo Brasil”, tendo ainda a missão de modernizar os processos de interação entre a administração pública e as empresas em geral. (PEREIRA, 2014, p.10)

Para as emissões de NF-e é preciso ter um CNPJ, registrado e ativo. Portanto, fica bem claro frisar que com a não emissão delas é um crime de sonegação fiscal, podendo sofrer penalidades, como multas, detenção e outras.

O crime de sonegação fiscal é o ato de não denunciar, deixar de declarar ou fazer falsas denúncias ao fisco para não pagar ou pagar o menor imposto. A evasão fiscal também pode ter outros efeitos deletérios para a sociedade como um todo, como

o subinvestimento afetando o crescimento nacional, principalmente pelo aumento da carga tributária.

2.1 Nota Fiscal Eletrônica - O modelo

O processo de implantação da NF-e seguiu um padrão a ser observado por todas as empresas e legislado em todas as unidades de federação estaduais e municipais, segundo Neto e Martinez (2016, p.4) são as seguintes as diferenças entre a NF-e destinada à circulação de mercadorias e da NFS-e para as prestações de serviços conforme Quadro 1.

	NF-e	NFS-e
Armazenamento	Centralizado (Site Nota Fiscal Eletrônica)	Descentralizado (Portais das Prefeituras)
Linguagem	XML	XML
Assinatura	Certificado Digital	Certificado Digital ou autenticação do usuário
Objeto de documentação	Circulação de mercadorias	Prestação de serviços
Consulta	Via <i>Webservice</i>	Via <i>Webservice</i>
Padrão de Arquivo	Única	Diversificada
Envio	Via <i>Webservice</i>	Via <i>Webservice</i> ou manual

Quadro 1. Diferenças entre a NF-E e a NFS-e

Fonte: Elaborado pelos autores

O modelo eletrônico é composto pelos procedimentos apontados por Walter; Ribeiro (2017, p.07).

A empresa envia, pela internet, as informações da transação para a secretaria da fazenda através de um arquivo eletrônico.

- 1- O arquivo eletrônico é conferido quanto a autenticidade e integridade garantidos pelo Certificado Digital.
- 2- Depois de conferido, a empresa irá imprimir apenas um código de barras que usará no transporte das mercadorias.
- 3- Ao mesmo tempo, o documento eletrônico estará disponível pela Internet também ao comprador, que poderá buscá-lo no site do fisco.

A NF-e necessita dos seguintes itens para emissão:

- CNPJ
- RAZÃO SOCIAL
- INSCRIÇÃO ESTADUAL (SE HOUVER)
- ENDEREÇO
- NÚMERO
- BAIRRO
- CEP
- CIDADE
- TELEFONE
- E-MAIL

O modelo padrão a ser observado segue padrão apresentado na Figura 1.

RECEBEMOS DE Empresa Teste LTDA. OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000175 Série 1	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor		
 Bling www.bling.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1-Entrada 2-Saída <input type="text" value="2"/> Nº 000175 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
 Controle do Fisco			
Natureza da operação Venda de mercadorias		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL	
Inscrição Estadual	Inscrição do subst. trib.	CNPJ	Chave de acesso da NF-e - consulta no site: www.nfe.fazenda.gov.br 43.0908.90.627.936/0001-30-55-001-000.000.175-000.896.536-
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social Dionísio de Baco		CNPJ 111.111.111-11	Inscrição Estadual 010/000000
Endereço Rua dos Vinhedos, 386		Bairro Vinhedos	CEP 95.700-000
Município Bento Gonçalves		Fone/Fax 3454-6877	UF RS
			Data emissão 07/08/2009
			Data saída 07/08/2009
			Hora saída 16:01
Faturas			
Número 000175/1	Vencimento 06/09/2009	Valor 76,66	Número 000175/2
			Vencimento 06/10/2009
			Valor 76,67
			Número 000175/3
			Vencimento 05/11/2009
			Valor 76,67
Cálculo do imposto			
Base de cálculo do ICMS 230,00	Valor do ICMS 27,60	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
			Valor total dos produtos 230,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
			Valor do IPI 0,00
			Valor total da nota 230,00
Transportador/Volumes transportados			
Nome Transportes Valdemar		Frete por conta 1-Emitente 2-Destinatário <input type="text" value="1"/>	Código ANTT Placa do veículo IHL-7746
Endereço		Município Bento Gonçalves	UF RS
Inscrição Estadual			
Quantidade 3	Espécie CAIXAS	Marca	Numeração
			Peso bruto 20,00
			Peso líquido 19,00
Itens da nota fiscal			
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST
DH89	Lâmpada diodica	10000000	100
FL100	Lâmpada fluorescente	20000000	000
		CFOP	UN
		5.102	Cx
			Qtde
			4
			Preço un
			45,00
			Preço total
			180,00
			BC ICMS
			180,00
			Vir.JCMS
			21,60
			Vir.IPI
			0,00
			% ICMS
			12,00
			% IPI
			0,00
Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
Dados adicionais			
Observações EXEMPLO		Reservado ao fisco	

Os tributos de arrecadação destacados na NF-e são os seguintes, ICMS, IPI, PIS e COFINS, abaixo segue a explicação de cada sigla.

- ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
- IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados
- PIS – Programa de Integração Social
- COFINS – Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social

O objetivo do projeto NF-e é implementar um modelo nacional de documentos eletrônicos para substituir o atual sistema de documentos fiscais em papel (Talão), com força legal por meio da assinatura digital do remetente, visando simplificar. Portanto, essas obrigações acessórias para com os contribuintes e permitem que as autoridades fiscais acompanhem as operações comerciais em tempo real. Esta implementação caracteriza-se por promover a rotina financeira do contribuinte e as atividades de fiscalização para a operação e prestação de serviços.

Para Bonfim et al (2012, p.10).

O sucesso dessa integração entre os diversos agentes públicos também pode ser considerado como um dos resultados positivos do projeto, e certamente essa experiência contribuirá para o sucesso de novos projetos de âmbito Nacional. Outro resultado positivo são as melhorias de processos burocráticos e operacionais, as quais refletem em aumento da competitividade econômica brasileira. Dessa forma, o projeto NF-e é um exemplo de administração tributária a ser seguido pelos gestores públicos na busca dos interesses do contribuinte.

Ou seja, com esse projeto e avanço na tecnologia conseguimos fazer com que as empresas estejam corretas em relação ao recolhimento das tributações, e com o fisco, e garantindo aos seus clientes e fornecedores uma venda e compra segura.

2.2 Estudos anteriores sobre o tema

Em seu estudo, Vieira et al (2019) identificou que o rendimento médio da arrecadação do estado de Goiás foi maior após a introdução da NF-e, foi percebido em conjunto o aumento das receitas das empresas obrigadas a sua emissão. Neste

caso é possível verificar uma vantagem para a administração pública com a implantação do novo modelo.

O estudo de Viomar et al (2012). teve como objetivo analisar processo de implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nas micro e pequenas empresas (ME e EPP) do setor cerâmico da região Centro-Sul do Paraná. Os resultados mostraram que a implantação da NF-e trouxe benefícios como melhoria do controle gerencial, redução de atrasos, melhor planejamento de vendas, maior segurança das informações fornecidas pelo certificado digital, integração digital entre a empresa e o contador, maior confiabilidade em relação ao informações internas sobre suas empresas, economizando tempo e aumentando a produtividade. No entanto, também foram identificados pontos negativos, como a dificuldade de acesso à Internet nas empresas sedeadas em municípios e o investimento necessário na aquisição de equipamentos eletrônicos para adaptação ao novo sistema de emissão de notas.

Por sua vez, Martinez e Neto (2016) examinaram a progressão dos sistemas de informação desenvolvidos pelos governos com o intuito de aprimorar os esforços de arrecadação fiscal, em particular a implantação do modelo de nota fiscal eletrônica (NFS-e). A metodologia utilizada consistiu em analisar dados de receita tributária per capita das cidades que adotaram a NFS-e e compará-los com as cidades que não a adotaram. Os resultados evidenciam que não há indícios de aumento na receita fiscal per capita após a introdução das faturas eletrônicas, entretanto, a utilização das NFS-e amplia a eficiência e reduz os custos de transação, trazendo benefícios para a sociedade como um todo.

Em Simas (2011) o objetivo foi apresentar um estudo de caso sobre os impactos da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em uma empresa que emite e recebe esse tipo de nota fiscal. Os resultados obtidos mostram as vantagens de otimizar tempo, facilidade, agilidade e desvantagens como adaptação de sistema, customização da implantação da NF-e, bem como os impactos na rotina da empresa.

Em outro estudo sobre o tema de nota fiscal de Silva *et al.* (2014) analisaram os impactos causados nas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Umuarama/PR, quanto à implantação da nota fiscal eletrônica e a percepção dos gestores sobre os objetivos e benefícios preconizados pelo Governo Federal. Os resultados da pesquisa apontam que os principais impactos sofridos com a implantação da NF-e foram: mudança de processos internos, necessidade de investimentos em tecnologia e aumento nos custos totais, bem como a divergência

parcial do preconizado pelo Governo Federal no que concerne à percepção do empresariado relativamente aos objetivos e benefícios da ferramenta.

Barbariole, et al (2010). analisa a participação dos gestores das empresas atacadistas e distribuidoras de embalagens do estado do Espírito Santo no processo de introdução da nota fiscal eletrônica (NF-e) no âmbito de abril de 2010. Os resultados encontrados na pesquisa incluem a identificação de processos de mudança organizacional decorrentes da implantação de um sistema para NF-e nas empresas, uma avaliação dos requisitos e custos associados à implantação de sistemas nas organizações, sua comparação com pesquisas com NF-e. e editoras a nível nacional, e uma análise do envolvimento dos gestores das empresas nas fases de implementação do projeto.

Oliveira (2013), analisa o conceito de nota fiscal eletrônica, como uma forma de contabilidade digital pública, e as dificuldades enfrentadas pelos gestores de pequenas empresas em Sousa-PB ao implementar o sistema da NF-e. O resultado do estudo diz que há desvantagens com a implantação, a falta de mão de obra qualificada e a dependência da internet na emissão da NF-e. Estes fatos demonstram a carência de mão-de-obra qualificada na área, bem como a necessidade de capacitação dos gestores e seus colaboradores e a barreira operacional que a internet pode se tornar.

Em de Correia (2012), observa-se um estudo para analisar os impactos da implementação da lei que exige faturamento eletrônico para empresas que anteriormente emitem notas fiscais em papel. Além disso, o artigo discute os benefícios do faturamento eletrônico para a administração tributária brasileira, como a redução de custos e burocracia, a facilitação do cumprimento das obrigações fiscais, pesquisas feitas apontam que empresas do ramo Odontológico aprovam este novo processo.

O estudo de Gomes; Alves (2012), analisou o papel desempenhado pelo contador em face dos obstáculos relacionados à adoção da nota fiscal eletrônica em uma loja localizada em Tangará da Serra, no estado de Mato Grosso. Os resultados revelam as percepções desses especialistas acerca da realidade da implantação da NF-e e o papel desempenhado pelos contadores diante dos desafios advindos da era digital. Adicionalmente, foram identificados os benefícios da adoção da NF-e, assim como as habilidades e competências requeridas dos contadores para atender à crescente demanda por informações.

Mafioleti (2020) tinham como objetivo analisar os impactos da implantação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe) no município de Nova Veneza, tanto para o município quanto para os contribuintes. Os dados foram analisados para que fosse possível mensurar os impactos da implantação da NFSe no município de Nova Veneza, considerando o ponto de vista do contribuinte e o do município. Os resultados do estudo indicam que a implantação da NFS-e trouxe benefícios significativos para a gestão fiscal do município, como o aumento da arrecadação e a redução da sonegação fiscal. Além disso, a NFS-e também modificou a rotina dos prestadores de serviço do município, tornando o processo mais ágil e eficiente.

No seu artigo, Bicca (2020) teve o objetivo de analisar como uma organização contábil em Porto Alegre está incorporando a tecnologia em suas operações diárias. Os resultados indicam que a automação empresarial pode ser uma ferramenta eficaz na área contábil, porém ainda existem lacunas tecnológicas na integração de dados com o governo. Em conclusão, é evidente que o setor contábil requer constantes melhorias no intuito de facilitar o trabalho e capacitar os profissionais a aproveitarem ao máximo os benefícios dessa tecnologia, e assim tornarem-se verdadeiros gestores da informação.

Com base na abordagem dos estudos citados é possível elaborar um breve levantamento dos impactos da implantação da NF-e nas empresas e na administração pública, apontando as principais vantagens e ou desvantagens obtidas após a sua utilização.

3 ANÁLISES

A partir das análises do estudo foi possível apontar algumas vantagens e desvantagens da implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Foi constatado que as empresas adotaram a NF-e por obrigação legal, mas previa uma redução no número de impressões e agilidade no processo, o que de fato ocorreu. As vantagens previstas no projeto da NF-e, como a redução de custos de impressão e aquisição de papel, foram confirmadas na prática. Foram apresentados dados coletados e as análises realizadas de artigos.

No entanto, também foram identificadas algumas desvantagens, como a necessidade de investimento em tecnologia e treinamento dos funcionários, também foram identificados, como uma dificuldade o acesso à internet nas empresas

localizadas no interior dos municípios e o investimento necessário para adquirir os equipamentos eletrônicos para se adequar à nova sistemática de emissão das notas.

3.1 O impacto da implantação da nota fiscal eletrônica.

Com base nas pesquisas verificadas foi levantado o quadro 2 com um breve resumo dos objetivos e dos resultados encontrados classificados como vantagens e ou desvantagens, mensurando se o impacto foi positivo e ou negativo de forma geral.

Quadro 2- Análise dos resultados das pesquisas.

Autor ano	Vantagem ou Desvantagem	Descrição
Vieira, P., <i>et al</i> (2019)	Vantagem	Crescimento da receita
Viomar, J., <i>et al</i> (2012)	Vantagem	Redução na inadimplência e melhor controle gerencial.
Martinez, A.;Neto, H(2016)	Vantagem	Aumento da receita tributária per capita.
Simas, P. (2011)	Desvantagem	Gastos com software e mão de obra.
Silva, L. <i>et al</i> .(2014)	Desvantagem	Necessidade de investimento de tecnologia e com isso aumento nos custos.
Barbariole, L., <i>et al</i> (2010)	Desvantagem	Não viram mudanças, implantaram por ser obrigatório.
Oliveira, F. (2013)	Vantagens e desvantagens	Redução de inadimplência/ aumento de gastos.
Correia, D. (2012)	Vantagem	Facilitar o cumprimento das obrigações e redução de pagamentos de impostos.
Gomes, C.; Alves, M. (2012)	Vantagem	Facilidade em execução dos processos fiscais e contábeis.

Mafioletti, D. (2020)	Vantagem	Aumento da arrecadação e redução da sonegação.
Bicca, D. (2020)	Vantagem	Praticidade no envio para contabilidade e fisco.

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa

Conforme o quadro 2, foi mostrado que há mais vantagens do que desvantagens para a implantação da NF-e nas empresas de qualquer porte ou área, uma desvantagem bastante destacada foi de que haverá gastos com software e mão de obra qualificada, contrapartida terão mais agilidade em processos e tributos.

3.2 Vantagens e Desvantagens gerais

Com base na abordagem do portal da nota fiscal eletrônica é possível verificar algumas vantagens e benefícios para as empresas envolvidas, sob a ótica do legislador e implantador do modelo.

São diversos os benefícios aos envolvidos sobre a emissão de nota fiscal eletrônica, podem ser identificados em cada parte desse processo. (Quadro 3).

Quadro 3 - Benefícios proporcionados

PARTES ENVOLVIDAS	BENEFÍCIOS PROPORCIONADOS
Administrações Tributárias (governos, órgãos públicos):	<ul style="list-style-type: none"> ● Maior confiabilidade na Nota Fiscal; ● Evolução no controle fiscal, possibilitando intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos de forma mais eficiente; ● Redução de custos no controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito; ● Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação; ● Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Projeto SPED).
Sociedade:	<ul style="list-style-type: none"> ● Redução do consumo de papel, com impacto positivo em termos ecológicos; ● Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias; ● Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas; ● Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados a NF-e.
Emitentes da NF-e (vendedores):	<ul style="list-style-type: none"> ● Redução de custos com impressão; ● Redução de custos com aquisição de papel; ● Redução de custos com envio do documento fiscal; ● Redução de custos com armazenagem de documentos fiscais; ● Simplificação de obrigações acessórias; ● Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira; ● Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes.
Receptores da NF-e (compradores):	<ul style="list-style-type: none"> ● Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias; ● Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e; ● Redução de inconsistências na escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais; ● Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores.

Fonte: Portal Oficial da Nota Fiscal Eletrônica (NFE, 2011)

Conforme mostrado acima, vimos algumas das principais vantagens em ter a tecnologia da NF-e em sua empresa, com isso agora entendemos melhor sobre esse processo de funcionamento.

Embora as vantagens de usar as notas fiscais eletrônicas sejam interessantes, ainda existem alguns problemas que mantêm muitos clientes optando por retirar as notas em papel. Para iniciantes, velhos hábitos são difíceis de mudar. A maioria das pessoas está acostumada a ser cobrada quando faz uma compra, e o novo costume pode ser estranho. Ainda há muitos brasileiros que não têm acesso à internet, ou mesmo que tenham, não usam ou não costumam usar suas contas de e-mail, principalmente entre os idosos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tende trazer como objetivo a Nota fiscal eletrônica (NF-e) que é uma inovação significativa no sistema tributário e na gestão empresarial, trazendo inúmeros benefícios para as empresas, governos e consumidores. Ao longo deste artigo, exploramos os principais aspectos desse documento fiscal, desde sua origem até pesquisas realizadas onde mostram seus benefícios e desafios.

Com base nas pesquisas realizadas, mesmo que bibliográficas, foi possível identificar que todas as empresas tiveram ganhos, como redução de custos, maior transparência e melhor organização. Em relação ao fisco essa inovação contribui para a redução da sonegação fiscal, aprimorando o controle tributário e facilitando a fiscalização por parte dos órgãos governamentais.

Por outro lado, para os micros e pequenas empresas há um impacto negativo, pois sem recursos suficientes ou orçamentos limitados tiveram dificuldades na aquisição de softwares, mãos de obras especializadas e até mesmo acesso à internet. É fundamental que as organizações estejam preparadas para lidar com essas questões, garantindo a conformidade com a legislação.

Portanto, a Nota Fiscal Eletrônica é mais do que uma simples mudança de formato. Ela representa uma transformação na maneira como as empresas e os governos lidam com as obrigações fiscais e a gestão de informações. À medida que avançamos no mundo tecnológico a NF-e continuará desempenhando um papel fundamental na simplificação e na transparência dos processos fiscais.

O estudo se limita aos estudos científicos utilizados sobre o tema, necessário uma pesquisa mais abrangente. Sugere-se para futuros estudos de pesquisa de cunho qualitativo junto aos gestores públicos e mesmo empresários diversos portes, para uma análise mais próxima da realidade vivida pelos negócios.

REFERÊNCIAS

BARBARIOLI, L. *et al.* O impacto da implantação da nota fiscal eletrônica na gestão das empresas atacadistas no estado do Espírito Santo. **XVII Congresso Brasileiro de Custos** – Belo Horizonte - MG, Brasil, 3 a 5 de novembro de 2010.

BICCA, D. Tecnologia aplicada à contabilidade: Estudo de caso em uma organização contábil. **Reconf - Revista Contabilidade em foco**, V.2, N. 2, 2010.

BONFIM, D. *et al.* Nota fiscal eletrônica: uma mudança de paradigma sob a perspectiva do fisco estadual. **ConTexto**, v.12, n. 21, 2012.

BORBA, L.; PETRINI, M.; WIEDENHOFT, G. Adoção da nota fiscal eletrônica: Quais os benefícios sob as lentes das organizações?. *Revista Gestão e Planejamento*, Salvador, v. 14, n. 3, p. 613-636, set./dez. 2013.

CHAHIN, Ali; CUNHA, Maria Alexandra, et al. *E-gov.br: A próxima revolução brasileira*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

CORREIA, D. Um estudo sobre os impactos da nota fiscal eletrônica para pequenas e médias empresas do ramo Odontológico. **ENIAC Pesquisa**, Guarulhos (SP), p. 58-76, v. 1, n. 1, jan.-jun. 2012.

ELEVE. Importância da nota fiscal: conheça os benefícios para empresa. **Equipe TOTVS**, 2022. Disponível em: <https://elevesuasvendas.com.br/blog/legislacao-fiscal/importanciadanotafiscal#:~:text=Al%C3%A9m%20de%20ser%20obrigat%C3%B3ria%2C%20a,para%20os%20fornecedores%20e%20consumidores>. Acesso em: 27 de Julho de 2022.

GOMES, C.; ALVES, M. O papel dos contadores frente aos desafios da era digital: com enfoque na implantação da NF-E em Tangará da Serra - MT. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, ano 1, n.1, jan./jun. 2012.

<https://inventti.com.br/vantagens-de-usar-nf-e/>

KAMALEONTI. Vantagens e desvantagens da Nota Fiscal Eletrônica. **Kamaleon**, 2016. Disponível em: <https://www.kamaleon.com.br/vantagens-e-desvantagens-da-nota-fiscal-eletronica/> Acesso em: 20 de julho de 2022.

MARTINEZ, A; NETO, H. Nota fiscal de serviços eletrônica: uma análise dos impactos na arrecadação em municípios brasileiros. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 26 (2016) 49-62.

MAFIOLETI, D. Os impactos da implantação da nota fiscal de serviços eletrônica em um município do extremo Sul Catarinense. **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**, 2020.

NETO, H.; MARTINEZ, A. Nota fiscal de serviços eletrônica: uma análise dos impactos da arrecadação em municípios brasileiros. **Revista de Contabilidade e Organizações**, n.26, 2016.

OLIVEIRA, F. As dificuldades na implantação da nota fiscal eletrônica nas pequenas empresas da cidade de Sousa/PB. **Universidade Federal de Campina Grande**, 2013.

PAULO, S. Nota Fiscal Eletrônica: Vantagens e Desvantagens de sua utilização em Santa Catarina - Um estudo de caso. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2011.

PEREIRA, S. Governança Eletrônica na Administração Pública: Estudo de caso sobre a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. **RRCF, Fortaleza**, v.5, n.1, Jan./Jun. 2014.

PORTAL DA FAZENDA. Benefícios esperados. Disponível em: <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portalsobreNFe.aspx?tipoConteudo=PEhYdxncZBE=&AspxAutoDetectCookieSupport=1> Acesso em: 25 de Outubro de 2023.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8137.htm

RECEITA FEDERAL. Sped: Sistema público de Escrituração Digital. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1328> Acesso em: 23 de julho de 2022.

SIMAS, P. Nota fiscal eletrônica: Vantagens e desvantagens de sua utilização em Santa Catarina - Um estudo de caso. **Universidade Federal de Santa Catarina** , Florianópolis/SC , 2011.

SILVA, L. *et al.* Os impactos da nota fiscal eletrônica nas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Umuarama/PR. **NAVUS - Revista de Gestão e Tecnologia**, , vol. 4, núm. 1, 2014, pp. 49-63.

SILVA, T. Nota fiscal eletrônica: Facilitação das obrigações acessórias para o empresário. **Reforma Tributária IPEA – OAB/DF**.

Vieira, P. *et al.* Efeitos do programa de nota fiscal eletrônica no aumento da coleção estadual. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro 53(2):481-491, Mar. - Apr. 2019.

Viomar, J. *et al.* Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): Um estudo de caso nas ME e EPP do ramo de produção de cerâmica da região centro-sul do Paraná. **CONBREPRO**, Ponta Grossa, 28 a 30 de novembro de 2012.

WALTER, J.; RIBEIRO, O. Sistema público de escrituração digital e nota fiscal eletrônica: O Brasil evoluindo com o contribuinte. **Revista Eletrônica de Contabilidade**, v.4, n.2, 2017.